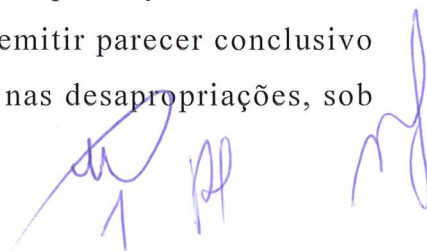


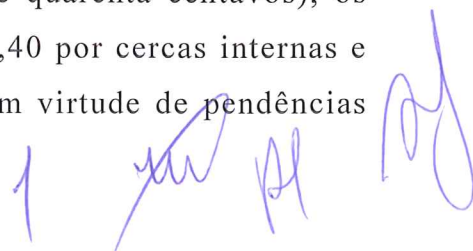
**ATA DA 975ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Às dez horas do dia 02 de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Rodrigues Junior – Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Bento José de Lima – Diretor de Operações, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino, e Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 974ª de 01/10/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação – Rito Administrativo; 03) Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial; 04) Processo de Desapropriação – Retificação de Ata;** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº. 575/2015 - SUDES, de 24/09/2015; o Memorando nº. 04/2015 - PHLP, de 23/07/2015, ratificado pelo Chefe da Assessoria Jurídica Substituto; bem como o Memorando nº. 04/15 - Comissão de Desapropriação - FIOLE, 23/07/2015, do Presidente da Comissão de Avaliação para Desapropriação, constituída pela Portaria nº. 382/2012, de 23/05/2012, alterada pelas Portarias nº. 708/2012, de 22/10/2012, Portaria nº. 224/2013, de 26/03/2013, Portaria nº. 072/2014, de 30/01/2014 e Portaria nº. 652/2014, de 12/11/2014, cujos objetivos são: coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOLE; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob



sua jurisdição, após análise, resolveu aprovar: **quanto ao item 02, Processo de Desapropriação – Rito Administrativo: 1) Processo 51402.121393/2015-97, VAL 251A, Lote 3F – área rural, Fazenda Barro Preto, de propriedade de Raimunda de Souza, no valor de R\$33.630,47** (trinta e três mil seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), os quais: R\$31.425,59 por 1 (uma) casa de alvenaria sem forro, cobertura de telha de cerâmica e/ou de fibrocimento, paredes com revestimento interno e externo, com pintura interna e sem pintura externa, sanitário sem azulejo, piso de cimento queimado, esquadrias de madeira e/ou metálicas, com instalações elétricas e hidrossanitárias completas, com 69,83 m², R\$53,88 por área cimentada (concreto desempenado), com 4,57 m², sem revestimento, com espessura de 5,00 cm, R\$39,85 por área cimentada (concreto desempenado), com 3,38 m², sem revestimento, com espessura de 5,00 cm, R\$16,15 por área cimentada (concreto desempenado), com 1,37 m², sem revestimento, com espessura de 5,00 cm, e R\$2.095,00 por 1 (uma) caixa d'água, com 15.000 L, no *município de Manoel Vitorino/BA*; **2) Processo 51402.047277/2013-37, VAL 419, Lote 6F – área rural, Fazenda Domingão, de propriedade de Lucimaria Silva de Oliveira Ramos, no valor de R\$22.404,07** (vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e sete centavos), os quais: R\$16.974,00 por 1,64 ha de terra nua, R\$2.122,47 por 1,89 ha de pastagens artificiais (custo de implantação de pastagem – brachiaria), R\$544,50 por 3 (três) porteiras em madeira de lei beneficiada, entalhada e parafusada, medindo 2,00 m cada, e R\$2.763,10 por cercas internas e divisas, no *município de São Félix do Coribe/BA*; **3) Processo 51402.122364/2015-42, VAL 508, Lote 6F – área rural, Lote 53, Gleba B, Agrovila 06, de propriedade de Dilson Santana Rozendo, no valor de R\$37.216,40** (trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), os quais: R\$33.654,00 por 3,55 ha de terra nua, R\$1.787,30 por 2,93 ha de pastagens artificiais (custo de produção de sorgo em sequeiro), e R\$1.775,10 por cercas internas e divisas, no *município de Serra do Ramalho/BA*; **4) Processo 51402.122365/2015-97, VAL 512, Lote 6F – área rural, Lote 71-72, Gleba B, Agrovila 06, de propriedade de Magnólia Borges de Santana, no valor de R\$8.674,18** (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), os quais: R\$6.840,00 por 0,76 ha de terra nua, e R\$1.834,18 por cercas internas e

divisas, no *município de Serra do Ramalho/BA* Quanto ao item 03, **Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial, a diretoria aprovou:** 1) Em virtude de pendências documentais – **Processo 51402.122384/2015-13, VAL 258A, Lote 5F** – área rural, Sítio Vereda, de propriedade de **Espólio de Joaquim Fernandes Fagundes**, no valor de **R\$1.356,76** (hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), os quais: R\$1.200,00 por 0,16 ha de terra nua, e R\$156,76 por cercas internas e divisas, no *município de Caetité/BA*; 2) Em virtude de pendências documentais – **Processo 51402.116390/2015-31, VAL 266A, Lote 5F** – área rural, Sítio Baixa, de propriedade de **Espólio de Ecício Borges e Espólio de Maria Aparecida Santos Borges**, no valor de **R\$468,70** (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), os quais: R\$15,80 por 0,02 ha de terra nua, R\$39,50 por 0,05 ha de área remanescente, e R\$413,40 por cercas internas e divisas, no *município de Caetité/BA*; 3) Em virtude de pendências documentais – **Processo 51402.116388/2015-62, VAL 268A, Lote 5F** – área rural, Baixa do Gonçalo, de propriedade de **Espólio de Ecício Borges e Espólio de Maria Aparecida Santos Borges**, no valor de **R\$960,08** (novecentos e sessenta reais e oito centavos), os quais: R\$395,00 por 0,50 ha de terra nua, R\$64,72 por culturas permanentes (licuri), e R\$500,36 por cercas internas e divisas, no *município de Caetité/BA*; 4) Em virtude de pendências documentais aliado ao fato do falecimento do cônjuge do expropriado – **Processo 51402.122388/2015-10, VAL 405, Lote 6F** – área rural, Fazenda Gonçalo Antônio, de propriedade de **Espólio de Agnelo da Silva Braga**, no valor de **R\$27.466,77** (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), os quais: R\$25.357,50 por 2,45 ha de terra nua, R\$904,85 por culturas permanentes (umbuzeiro), e R\$1.204,42 por cercas internas e divisas, no *município de São Félix do Coribe/BA*; 5) Em virtude do falecimento do proprietário e a não abertura da Ação de inventário pelos sucessores e interessados aliado ao fato de pendências documentais – **Processo 51402.123328/2015-10, VAL 408, Lote 6F** – área rural, Fazenda Barro Alto, de propriedade de **Leonidas Borba**, no valor de **R\$24.989,40** (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), os quais: R\$22.977,00 por 2,22 ha de terra nua, e R\$2.012,40 por cercas internas e divisas, no *município de São Félix do Coribe/BA*; 6) Em virtude de pendências



documentais – **Processo 51402.122361/2015-11, VAL 495, Lote 6F** – área rural, Lote 209, Gleba G, Agrovila 04, de propriedade de **José Barbosa dos Santos e Raimundo Braga da Silva**, no valor de **R\$19.402,22** (dezenove mil quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos), os quais: R\$16.920,00 por 1,88 ha de terra nua, R\$1.392,32 por 1,88 ha de pastagens artificiais (formação de pastagem), e R\$1.089,90 por cercas internas e divisas, no *município de Serra do Ramalho/BA*;

7) Em virtude de pendências documentais – **Processo 51402.122367/2015-86, VAL 521, Lote 6F** – área rural, Lote 88, Gleba C, Agrovila 05, de propriedade de **Manoel Emiliano Silva e Laercio Moraes da Silva**, no valor de **R\$17.715,25** (dezesete mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), os quais: R\$15.750,00 por 1,75 ha de terra nua, e R\$1.965,25 por 1,75 ha de pastagens artificiais (custo de implantação de pastagem - brachiaria), no *município de Serra do Ramalho/BA*;

8) Em virtude de pendências documentais – **Processo 51402.122371/2015-44, VAL 526, Lote 6F** – área rural, Lote 106, Gleba C, Agrovila 05, de propriedade de **Mário Ribeiro do Nascimento e João Ferreira Neto**, no valor de **R\$4.793,60** (quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), os quais: R\$2.610,00 por 0,29 ha de terra nua, e R\$2.183,60 por cercas internas e divisas, no *município de Serra do Ramalho/BA*;

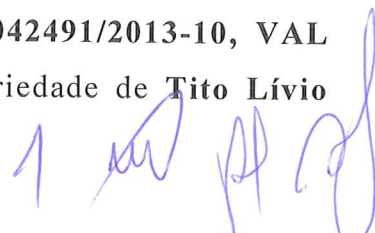
9) Em virtude do falecimento de um dos proprietários e a não abertura da Ação de inventário pelos sucessores e interessados aliado ao fato de pendências documentais – **Processo 51402.122372/2015-99, VAL 531, Lote 6F** – área rural, Lote 114, Gleba D, Agrovila 05, de propriedade de **Florêncio Fulgêncio da Silva e Isac Assis da Fé**, no valor de **R\$21.365,29** (vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), os quais: R\$14.504,40 por 1,53 ha de terra nua, R\$2.464,80 por 0,26 ha de área remanescente, R\$1.325,67 por 1,79 ha de pastagens artificiais (formação de pastagem), R\$383,32 por 2 (duas) porteiras em madeira de lei beneficiada, entalhada e parafusada, medindo 1,50 m, e R\$2.687,10 por cercas internas e divisas, no *município de Serra do Ramalho/BA*;

10) Em virtude do falecimento de um dos proprietários e a não abertura da Ação de inventário pelos sucessores e interessados aliado ao fato de pendências documentais – **Processo 51402.122376/2015-77, VAL 535, Lote 6F** – área rural, Lote 193, Gleba F, Agrovila 05, de propriedade de **Agostinho Rodrigues do**

Nascimento, Maria Isabel Ribeiro Martinho e Nilton Cesar dos Santos Antunes, no valor de **R\$57.292,93** (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), os quais: R\$46.926,00 por 4,95 ha de terra nua, R\$1.447,76 por culturas permanentes (umbuzeiro), R\$3.357,77 por 2,99 ha de pastagens artificiais (custo de implantação de pastagem - brachiaria), e R\$5.561,40 por cercas internas e divisas, no *município de Serra do Ramalho/BA*;

11) Em virtude do falecimento da esposa do expropriado e a não abertura da Ação de inventário pelos sucessores e interessados – Processo 51402.122374/2015-88, VAL 537, Lote 6F – área rural, Lote 194, Gleba F, Agrovila 05, de propriedade de Tertuliano dos Santos Neves, no valor de **R\$20.269,20** (vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), os quais: R\$16.969,20 por 1,79 ha de terra nua, R\$904,85 por culturas permanentes (umbuzeiro), R\$932,09 por 0,83 ha de pastagens artificiais (custo de implantação de pastagem - brachiaria), e R\$1.463,06 por cercas internas e divisas, no *município de Serra do Ramalho/BA*;

Finalizando, analisando o item 04, Processo de Desapropriação – Retificação de Ata – a) Item constante à folha 22, da Ata DIREX 709ª, Reunião realizada em 20/05/2013, a saber: I – Processo de Propositura de Ação Judicial, com alteração de valor - Em virtude de haver mudança no Projeto Executivo ficou estabelecido que todas as avaliações seriam adequadas ao novo Projeto, assim com o novo levantamento realizado identificou-se uma alteração de valor com um decréscimo de R\$24.909,00 para R\$23.612,67 - 1) Processo 51402.042488/2013-83, VAL 403, Lote 6F – área rural, Fazenda Gonçalo Antônio, de propriedade de Benevides Vieira do Nascimento, no valor de **R\$23.612,67** (vinte e três mil seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), os quais: R\$21.709,20 por 2,29 ha de terra nua, R\$180,97 por culturas permanentes (umbuzeiro), e R\$1.722,50 por cercas internas e divisas, no *município de São Félix do Coribe/BA*. **b) Item constante à folha 23, da Ata DIREX 709ª, Reunião realizada em 20/05/2013, a saber: Em virtude de haver mudança no Projeto Executivo ficou estabelecido que todas as avaliações seriam adequadas ao novo Projeto, assim com o novo levantamento realizado identificou-se uma alteração de valor com um decréscimo de R\$90.248,23 para R\$78.521,67 - 1) Processo 51402.042491/2013-10, VAL 407, Lote 6F – área rural, Fazenda Barro Alto, de propriedade de Tito Lívio**



(Página 6 da Ata da 975ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 02/10/2015)

Nogueira Soares, no valor de **R\$78.521,67** (setenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), os quais: R\$67.275,00 por 6,50 ha de terra nua, R\$361,94 por culturas permanentes (umbuzeiro), R\$2.325,48 por 3,14 ha de pastagens artificiais (formação de pastagem), e R\$8.559,25 por cercas internas e divisas, no *município de Santa Maria da Vitória/BA*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 02 de outubro de 2015.

Rafael Oliveira Silva
Secretário

Mario Rodrigues Junior

Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Engenharia

Bento José de Lima
Diretor de Operações

Handerson Cabral Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças Interino

Mário Mondolfo

Diretor de Planejamento Interino